

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO DE FRAUDES

THE IMPORTANCE OF INTERNAL AUDITING IN FRAUD PREVENTION

Ciências Sociais Aplicadas • 26/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/792991067](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/792991067)

Eduardo Soares dos Santos¹

Josemar Ribeiro de Oliveira²

RESUMO

A auditoria interna contribui para a prevenção de fraudes ao avaliar os controles internos, identificar riscos e recomendar melhorias nos processos organizacionais. Este artigo teve como objetivo analisar a contribuição da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações, considerando sua atuação na avaliação dos controles, na identificação de vulnerabilidades e no apoio à gestão. A pesquisa foi descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário fechado a profissionais da área de auditoria. O questionário foi enviado a 30 profissionais, dos quais 28 responderam, correspondendo a uma taxa de participação de 93,33%. Os resultados indicaram que os participantes associam a auditoria interna principalmente à identificação e avaliação de riscos de fraude e ao fortalecimento dos controles internos. A deficiência nos controles e a falta de segregação de funções foram apontadas entre os fatores que favorecem irregularidades. Todos os respondentes consideraram que a auditoria interna contribui para a redução de fraudes e indicaram a comunicação formal à administração como conduta adequada diante de indícios. Conclui-se que a auditoria interna é percebida como mecanismo relevante de prevenção, embora sua efetividade dependa também do comprometimento da administração e da implementação das recomendações.

Palavras-chave: Auditoria interna; prevenção de fraudes; controles internos; gestão de riscos.

ABSTRACT

Internal auditing contributes to fraud prevention by evaluating internal controls, identifying risks, and recommending improvements to organizational processes. This article aimed to

analyze the contribution of internal auditing to fraud prevention in organizations, considering its role in control assessment, identifying vulnerabilities, and supporting management. The research was descriptive and used a qualitative and quantitative approach, combining a literature review with a closed-ended questionnaire administered to audit professionals. The questionnaire was sent to 30 professionals, of whom 28 responded, representing a response rate of 93.33%. Participants mainly associated internal auditing with identifying and assessing fraud risks and strengthening internal controls. Weak controls and inadequate segregation of duties were identified among factors that may facilitate irregularities. All respondents considered internal auditing to contribute to fraud reduction and identified formal communication to management as the appropriate response to indications of fraud. The study concludes that internal auditing is perceived as a relevant preventive mechanism, although its effectiveness also depends on management commitment and implementation of recommendations.

Keywords: Internal auditing; fraud prevention; internal controls; risk management.

1. INTRODUÇÃO

A crescente complexidade das operações empresariais, o avanço tecnológico e o aumento das exigências por transparência e conformidade legal reforçam a necessidade de mecanismos capazes de fortalecer os controles internos das organizações. Nesse contexto, a auditoria interna contribui para avaliar processos, identificar riscos, aperfeiçoar controles e prevenir irregularidades, favorecendo a proteção do patrimônio e a confiabilidade das informações contábeis.

As fraudes organizacionais podem provocar prejuízos financeiros, comprometer a credibilidade das informações e afetar a reputação e a continuidade das empresas. A auditoria interna não se limita à verificação dos registros contábeis: também examina procedimentos operacionais e administrativos, avalia a conformidade com políticas e normas e apresenta recomendações para reduzir vulnerabilidades.

Diante desse contexto, o problema que orientou a pesquisa foi: de que forma a auditoria interna contribui para a prevenção e a redução dos riscos de fraudes nas organizações? A relevância do estudo está em discutir como a avaliação dos controles internos e a identificação de riscos podem apoiar a administração na adoção de medidas preventivas.

O objetivo geral foi analisar a contribuição da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações, considerando sua atuação na avaliação dos controles internos, na identificação e mitigação de riscos e no fortalecimento da gestão empresarial. Especificamente, buscou-se conceituar auditoria interna, controles internos, riscos e fraudes; identificar fatores que favorecem a ocorrência de fraudes; analisar benefícios e limitações da auditoria interna; e apresentar mecanismos de controle capazes de reduzir esses riscos.

Para atender a esse objetivo, o artigo apresenta a fundamentação teórica sobre auditoria interna, controles internos e fraudes organizacionais, descreve os procedimentos metodológicos adotados e analisa as respostas obtidas no questionário aplicado a profissionais da área.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Auditoria Interna e Controles Internos

A auditoria interna desempenha um papel fundamental no fortalecimento da gestão organizacional, atuando como um mecanismo de avaliação e aprimoramento dos processos internos das empresas. Sua principal função é examinar a eficiência, a eficácia e a conformidade dos controles internos, contribuindo para a prevenção de falhas, fraudes e desperdícios, além de assegurar que as operações estejam alinhadas com as políticas e os objetivos estratégicos da organização.

Consiste em um conjunto de procedimentos destinados a avaliar a integridade, a adequação e a eficácia dos controles internos, bem como das informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade. Trata-se de uma atividade que busca revisar continuamente as operações da organização, fornecendo à administração análises, recomendações e sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão. Dessa forma, sua atuação não se limita à verificação de registros contábeis, abrangendo também aspectos operacionais, administrativos e estratégicos.

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada (Secretaria Federal de Controle, 2001).

Além de avaliar a confiabilidade das informações, a auditoria interna auxilia na identificação de riscos e na implementação de controles capazes de minimizar perdas e garantir maior segurança aos ativos

da organização. O auditor interno analisa o cumprimento das normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa, verificando se as atividades estão sendo executadas de forma eficiente e em conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis, podendo ou não utilizar de estruturas organizacionais para melhor um controle dos setores da sua empresa.

A permanência contínua do auditor interno na organização proporciona um conhecimento mais aprofundado de suas operações, permitindo um planejamento mais eficiente das atividades de auditoria. Essa proximidade possibilita o acompanhamento sistemático dos processos, a realização de verificações periódicas e o monitoramento constante dos fatos e atos administrativos, contribuindo para a identificação de falhas e oportunidades de melhoria.

Entretanto, essa mesma característica pode representar uma limitação. A convivência diária com os colaboradores e gestores pode favorecer o desenvolvimento de relações pessoais que, em determinadas situações, comprometem a independência e a objetividade do auditor, influenciando seus julgamentos e prejudicando a imparcialidade necessária ao desempenho de suas funções.

Embora desempenhe um papel estratégico, pode criar desafios relacionados à manutenção de sua independência e objetividade, especialmente por estar inserida na estrutura organizacional da própria empresa. Por esse motivo, é essencial que a organização estabeleça políticas claras, assegurando autonomia ao auditor interno, acesso irrestrito às informações necessárias e liberdade para desenvolver suas atividades de forma imparcial e ética.

A execução dos trabalhos de auditoria corresponde à fase em que os procedimentos planejados são colocados em prática, permitindo ao auditor obter evidências suficientes e apropriadas para fundamentar suas conclusões. Essa etapa é considerada uma das mais importantes do processo de auditoria, pois é nela que ocorre a verificação dos controles internos, da conformidade dos processos e da efetividade das atividades desenvolvidas pela organização.

Durante a execução, o auditor interno deve atuar com imparcialidade, ética, responsabilidade e sigilo profissional, preservando a confidencialidade das informações obtidas e respeitando os direitos das pessoas envolvidas. Além disso, deve limitar sua atuação às atribuições de sua competência, comunicar irregularidades relevantes identificadas durante os trabalhos e cooperar para que a auditoria agregue valor à organização.

A execução dos trabalhos compreende diversas etapas. Inicialmente, é realizada uma reunião de abertura com os responsáveis pela área auditada, na qual são apresentados os objetivos, o escopo e a metodologia da auditoria. Em seguida, ocorre o estudo e a avaliação dos controles internos, buscando identificar possíveis fragilidades e riscos existentes nos processos.

Na sequência, é realizada a aplicação dos programas de auditoria, também conhecida como trabalho de campo, fase em que são executados os testes, exames e procedimentos previamente definidos no planejamento. Nesse momento, o auditor coleta evidências por meio da análise de documentos, observação das atividades, entrevistas e demais técnicas de auditoria. As evidências obtidas devem ser suficientes, confiáveis e relevantes para sustentar os achados e as conclusões do trabalho.

Todos os procedimentos realizados e as evidências coletadas são registrados em papéis de trabalho, documentos que demonstram as atividades executadas e servem como suporte para as conclusões do auditor. Por fim, é elaborado o relatório de auditoria, que apresenta os resultados obtidos, as não conformidades identificadas e as recomendações de melhoria para fortalecer os controles internos e reduzir os riscos organizacionais.

Dessa forma, a execução dos trabalhos representa a etapa em que o planejamento é efetivamente colocado em prática, permitindo que a auditoria alcance seus objetivos de avaliar os processos, identificar falhas e contribuir para a prevenção de fraudes e o aprimoramento da gestão organizacional.

2.2. Mecanismos de Controle Interno

Os mecanismos de controle interno constituem um conjunto de procedimentos, normas e instrumentos destinados a assegurar que as atividades desenvolvidas por uma organização sejam executadas de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos. No contexto da auditoria e das fiscalizações, esses mecanismos desempenham papel essencial na prevenção de falhas, na identificação de riscos e na promoção da melhoria contínua dos processos institucionais.

Entre os principais mecanismos de controle interno destacam-se a supervisão sistemática dos trabalhos, a definição clara de responsabilidades, a utilização de listas de verificação (checklists), a revisão técnica das atividades executadas e a avaliação permanente da conformidade dos procedimentos adotados. Esses instrumentos permitem acompanhar todas as etapas da fiscalização, desde o

planejamento até a emissão dos relatórios finais, garantindo que os requisitos de qualidade sejam observados durante toda a execução dos trabalhos.

A atribuição de responsabilidades representa um dos pilares do controle interno. Cada integrante da equipe possui funções específicas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade, cabendo aos auditores executar os procedimentos conforme as normas vigentes, enquanto coordenadores, diretores e gestores realizam atividades de supervisão e revisão. Essa estrutura fortalece a segregação de funções e reduz a probabilidade de erros, omissões ou irregularidades comprometerem os resultados das fiscalizações.

Outro elemento relevante é a utilização de checklists de controle de qualidade, que funcionam como ferramentas de verificação da aderência dos trabalhos aos requisitos técnicos previamente estabelecidos. Esses instrumentos facilitam o acompanhamento das atividades, possibilitam a identificação tempestiva de inconsistências e orientam a adoção de medidas corretivas antes da conclusão dos trabalhos. Além disso, contribuem para a padronização dos procedimentos e para a uniformidade das práticas adotadas pelas equipes de auditoria.

O controle interno também está diretamente relacionado ao cumprimento de princípios éticos, à independência dos profissionais envolvidos e à adequada gestão dos recursos humanos. A disponibilidade de servidores capacitados, aliados à definição de processos de supervisão contínua e revisão documental, favorece a produção de relatórios confiáveis e alinhados às normas aplicáveis. Dessa forma, a qualidade dos trabalhos depende não apenas da execução técnica, mas também da existência de uma estrutura

organizacional capaz de garantir acompanhamento permanente e responsabilidade compartilhada entre todos os participantes do processo.

Portanto, os mecanismos de controle interno representam instrumentos indispensáveis para assegurar a eficiência e a confiabilidade das atividades de auditoria e fiscalização. Por meio da combinação de supervisão, revisão, padronização de procedimentos, definição de responsabilidades e avaliações contínuas da qualidade, torna-se possível fortalecer a governança institucional e elevar a efetividade do controle exercido pela administração pública.

2.3. Fraudes nas Organizações e Fatores de Risco

As fraudes contábeis representam um dos principais desafios enfrentados pelas organizações, uma vez que podem comprometer a confiabilidade das informações financeiras, causar prejuízos econômicos e afetar a credibilidade das empresas perante investidores, clientes e demais interessados. De forma geral, a fraude caracteriza-se como um ato intencional praticado com o objetivo de obter vantagens indevidas por meio da manipulação, omissão ou adulteração de informações e registros contábeis.

Segundo a International Professional Practices Framework (IPPF): Global Internal Audit Standards, as fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou ainda para garantir vantagem pessoal ou em negócios.

É importante distinguir a fraude do erro. Enquanto a fraude envolve intenção deliberada de enganar ou ocultar informações para benefício próprio ou de terceiros, o erro decorre de falhas

involuntárias, como desatenção, desconhecimento, ou uma interpretação incorreta durante a execução das atividades. Apesar dessa diferença, ambos podem gerar impactos significativos para a organização, comprometendo a qualidade das demonstrações contábeis e influenciando a tomada de decisões.

Para a NBC TI 01, resolução CFC nº 986/03, faz a distinção de fraude e erro, da seguinte forma:

12.1.3.2 – O termo “fraude” aplica-se a ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.3.3 – O termo “erro” aplica-se a ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

A ocorrência de fraudes e erros evidencia a necessidade de adoção de mecanismos eficientes de controle interno, capazes de reduzir riscos e fortalecer a segurança das informações contábeis. Nesse contexto, a auditoria interna desempenha um papel relevante ao avaliar processos, identificar vulnerabilidades e propor melhorias nos controles existentes. Embora sua principal função não seja impedir diretamente a ocorrência de fraudes, a auditoria contribui para sua prevenção e detecção, auxiliando a administração na identificação de irregularidades e na implementação de medidas corretivas.

Dessa forma, a adoção de práticas de auditoria e de controles internos eficazes torna-se essencial para promover maior transparência, confiabilidade e integridade das informações contábeis, reduzindo a exposição das organizações aos riscos decorrentes de fraudes e fortalecendo a governança corporativa.

2.4. Contribuição da Auditoria Interna para a Prevenção de Fraudes

A auditoria interna constitui um importante mecanismo de governança corporativa, sendo responsável por avaliar a eficácia dos controles internos, identificar vulnerabilidades nos processos organizacionais e fornecer informações que auxiliem a administração na tomada de decisões. Além de verificar a conformidade das operações com as normas internas e a legislação vigente, a auditoria interna contribui para a redução dos riscos relacionados a fraudes, erros e desperdícios, promovendo maior confiabilidade às informações contábeis e financeiras.

No desenvolvimento de suas atividades, o auditor interno utiliza procedimentos técnicos destinados à obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar suas conclusões. Entre os principais procedimentos empregados destacam-se os testes de observância e os testes substantivos. Os testes de observância têm como finalidade verificar se os controles internos definidos pela administração estão sendo efetivamente executados pelos colaboradores e gestores. Para isso, são realizadas inspeções de documentos e registros, observações diretas das atividades, entrevistas e confirmações de informações junto aos responsáveis pelos processos.

12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. (NBC TI 01, 2003).

Embora a auditoria interna não tenha como função principal eliminar a ocorrência de fraudes, ela exerce papel fundamental na prevenção e na detecção desses eventos. Sua atuação consiste em avaliar continuamente os controles internos, identificar fragilidades nos processos, recomendar melhorias e comunicar à administração qualquer indício ou evidência de irregularidade encontrada durante os trabalhos. Dessa forma, a auditoria atua de maneira preventiva, reduzindo oportunidades para práticas ilícitas e fortalecendo o ambiente de controle da organização.

As Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecem que a auditoria interna deve prestar assessoria à administração na prevenção de fraudes e erros, comunicando formalmente qualquer situação que represente risco à integridade das informações contábeis ou ao patrimônio da entidade. Esse processo exige independência técnica, objetividade e sigilo profissional, permitindo que as avaliações realizadas contribuam para o aprimoramento dos controles internos e para a mitigação dos riscos organizacionais.

Outro aspecto relevante refere-se à avaliação dos fatores que podem aumentar a probabilidade de ocorrência de fraudes. Entre esses fatores destacam-se deficiências nos controles internos, segregação inadequada de funções, falhas na supervisão, pressões por resultados financeiros, utilização inadequada dos sistemas de

informação e ausência de políticas efetivas de gestão de riscos. A identificação dessas vulnerabilidades permite que a auditoria proponha medidas corretivas antes que as irregularidades produzam impactos financeiros ou comprometam a credibilidade da organização.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2016), é responsabilidade do auditor identificar e avaliar os riscos de fraudes que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis, obter evidências suficientes para fundamentar suas conclusões e adotar respostas adequadas diante de fraudes ou suspeitas identificadas durante a auditoria.

Portanto, a auditoria interna representa um dos principais mecanismos de prevenção de fraudes nas organizações. Por meio da avaliação contínua dos controles internos, da análise dos riscos, da realização de procedimentos de auditoria e da comunicação tempestiva das irregularidades identificadas, esse processo fortalece a gestão, contribui para a conformidade das operações e aumenta a confiança dos usuários das informações contábeis. Dessa forma, sua atuação torna-se indispensável para assegurar a integridade das demonstrações financeiras e a sustentabilidade das organizações em um ambiente empresarial cada vez mais complexo e sujeito a riscos.

2.5. Benefícios da Auditoria Interna para as Organizações

A auditoria interna desempenha um papel estratégico nas organizações ao fornecer avaliações independentes e objetivas sobre a eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e dos processos de governança. Em um ambiente empresarial

caracterizado pela intensa competitividade, constantes mudanças regulatórias e avanços tecnológicos, a necessidade de informações confiáveis e de mecanismos que promovam maior segurança na gestão tornou a auditoria interna uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável das organizações.

Entre os principais benefícios proporcionados pela auditoria interna destaca-se o fortalecimento dos controles internos. A realização de avaliações periódicas permite identificar fragilidades nos procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, contribuindo para a implementação de melhorias capazes de reduzir riscos, prevenir falhas e aumentar a confiabilidade das informações produzidas pela organização. Esse processo favorece a padronização das atividades, promove maior eficiência operacional e reduz a ocorrência de erros decorrentes de falhas humanas ou deficiências nos processos.

Outro benefício relevante está relacionado ao apoio à gestão na tomada de decisões. Por meio da análise sistemática dos processos organizacionais, a auditoria interna fornece informações técnicas e recomendações que auxiliam os gestores na definição de estratégias, na alocação eficiente de recursos e na implementação de ações corretivas. Dessa forma, deixa de exercer apenas uma função de fiscalização para atuar como instrumento de assessoramento, agregando valor às atividades desenvolvidas pela organização e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

A prevenção e a detecção de fraudes constituem igualmente um dos principais benefícios da auditoria interna. Embora a responsabilidade pela prevenção de fraudes seja compartilhada por

toda a administração, a auditoria desempenha importante função ao avaliar a eficácia dos controles existentes, identificar vulnerabilidades e recomendar mecanismos capazes de minimizar oportunidades para práticas ilícitas. A revisão contínua dos processos permite identificar inconsistências, operações atípicas e indícios de irregularidades antes que provoquem prejuízos financeiros ou danos à reputação da entidade.

Além da prevenção de fraudes, a auditoria interna contribui significativamente para a conformidade com normas legais, regulamentares e políticas internas. A crescente complexidade da legislação tributária, societária, trabalhista e ambiental exige que as organizações mantenham mecanismos eficientes de acompanhamento e controle. Nesse contexto, a auditoria verifica o cumprimento dessas exigências, reduzindo a exposição da empresa a penalidades, autuações e riscos jurídicos, ao mesmo tempo em que fortalece sua credibilidade perante investidores, órgãos reguladores, clientes e demais partes interessadas.

Dentro do novo contexto globalizado, a auditoria, por se envolver na avaliação ampla dos procedimentos organizacionais, mesmo mantendo a sua necessária independência, está deixando de ser uma atividade somente investigadora e certificadora, para ser mais participativa, sob a forma de, quiçá, assessoria, no desempenho empresarial e gestão estratégica de negócios apontando falhas e seus reflexos e, se for cabível, prescrevendo medidas saneadoras nas organizações, de fins econômicos ou não, auditadas. (Hoog e Carlin, 2008, p. 59).

A auditoria interna também favorece o aumento da eficiência operacional, já que ao analisar continuamente os processos, os auditores identificam atividades redundantes, desperdícios de recursos, falhas nos fluxos de trabalho e oportunidades de melhoria. As recomendações apresentadas possibilitam a otimização dos processos, a redução de custos operacionais e o aumento da produtividade, fatores essenciais para a competitividade das organizações em mercados cada vez mais dinâmicos.

Com o avanço da transformação digital, a auditoria interna passou a incorporar tecnologias de análise de dados, automação e monitoramento contínuo, permitindo avaliações mais abrangentes e tempestivas dos processos organizacionais. A utilização dessas ferramentas amplia a capacidade de identificação de riscos e proporciona respostas mais rápidas às mudanças do ambiente de negócios, fortalecendo ainda mais sua atuação como parceira estratégica da administração.

Dessa forma, observa-se que os benefícios da auditoria interna vão além da simples verificação dos registros contábeis ou do cumprimento de normas. Sua atuação contribui para a melhoria contínua dos processos, para o fortalecimento da governança, para a mitigação de riscos, para a prevenção de fraudes e para o suporte às decisões gerenciais. Em consequência, a auditoria interna consolida-se como um importante instrumento de criação de valor, auxiliando as organizações a alcançarem seus objetivos de maneira mais eficiente, transparente e sustentável.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa, com procedimentos de pesquisa bibliográfica e levantamento de dados por meio de questionário. O estudo teve como finalidade analisar a importância da auditoria interna na prevenção de fraudes nas organizações, considerando sua atuação na avaliação dos controles internos, identificação e mitigação de riscos e contribuição para o fortalecimento da gestão empresarial.

A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio da consulta a livros, artigos científicos, monografias, dissertações, normas técnicas e publicações especializadas relacionadas à auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e fraudes organizacionais. As buscas foram realizadas nas bases e mecanismos de pesquisa Google Acadêmico e Minha Biblioteca.

Para a realização das buscas, foram utilizados os seguintes descritores e combinações de palavras-chave: “auditoria interna”; “prevenção de fraudes”; “fraudes nas organizações”; “controles internos”; “gestão de riscos” e “auditoria interna e prevenção de fraudes”; A utilização desses termos teve como objetivo localizar estudos diretamente relacionados ao tema e aos objetivos estabelecidos nesta pesquisa.

Como critérios de inclusão, foram considerados trabalhos publicados relacionados à área de Ciências Contábeis, Auditoria ou áreas correlatas e que apresentassem conteúdo relacionado à auditoria interna, controles internos, riscos ou prevenção de fraudes.

A análise do material bibliográfico foi realizada por meio de leitura exploratória, seleção, interpretação e comparação das informações

encontradas. Os estudos selecionados foram analisados buscando identificar as principais contribuições da auditoria interna para a prevenção de fraudes e os fatores que podem favorecer sua ocorrência.

Além da pesquisa bibliográfica, foi aplicado um questionário com perguntas fechadas a profissionais que atuam na área de auditoria. O instrumento abordou a função da auditoria interna na prevenção de fraudes, a frequência de avaliação dos controles, os fatores de risco, os mecanismos de controle, a conduta diante de indícios de fraude e os benefícios percebidos.

A coleta de dados foi realizada por meio de um formulário enviado a 30 auditores registrados e atuantes no estado de Mato Grosso, durante os meses de setembro e outubro de 2026. Os participantes responderam ao questionário de forma anônima, sem a identificação individual dos respondentes. Ao todo, foram obtidas 28 respostas, correspondendo a uma taxa de participação de 93,33%.

Os resultados foram organizados por questão e apresentados por meio de frequências percentuais, permitindo descrever as percepções dos participantes sobre a importância da auditoria interna na prevenção de fraudes. Considerando o número de respondentes e a ausência de informações que caracterizem uma seleção probabilística, os resultados foram analisados de forma descritiva, sem pretensão de generalização para o conjunto dos auditores ou das organizações.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

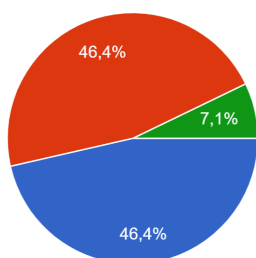
Os resultados sintetizam as respostas dos 28 participantes. Os percentuais são apresentados conforme os dados registrados no

TCC original; pequenas diferenças na soma de algumas alternativas podem decorrer de arredondamento.

4.1. Papel da Auditoria Interna na Prevenção de Fraudes

As respostas indicaram duas funções centrais da auditoria interna: identificar e avaliar riscos de fraude (46,4%) e avaliar e fortalecer os controles internos (46,4%). A fiscalização dos registros contábeis foi escolhida por 7,1% dos participantes, enquanto nenhum respondente selecionou a detecção de fraudes já ocorridas como função principal. O resultado sugere que os profissionais consultados percebem a auditoria interna como atividade que ultrapassa a conferência contábil e envolve a avaliação preventiva de riscos e controles.

Figura 1: Gráfico - Papel da Auditoria Interna na Prevenção de Fraudes



Opções e percentual de respostas:

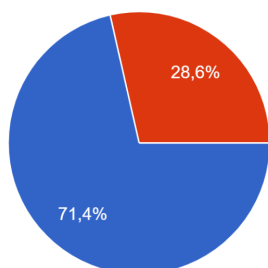
- Identificar e avaliar riscos de fraude: 46,4%
- Avaliar e fortalecer os controles internos: 46,4%
- Detectar fraudes já ocorridas: 0%
- Fiscalizar os registros contábeis de uma empresa: 7,1%

4.2. Frequência de Avaliação dos Controles Internos

Quanto à frequência de avaliação dos controles internos, 71,4% apontaram a realização mensal e 28,6% a realização trimestral. Nenhum participante indicou avaliação anual ou apenas quando houvesse suspeita de fraude. As respostas demonstram preferência por acompanhamento periódico, embora não permitam concluir

que a frequência mensal seja adequada a todas as organizações, pois a periodicidade deve considerar os riscos e as características de cada processo.

Figura 2: Gráfico - Frequência de Avaliação dos Controles Internos



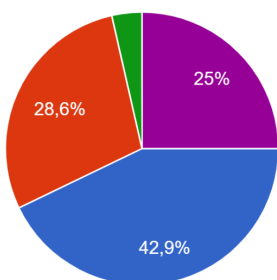
Opções e percentual de respostas:

- Mensalmente: 71,4%
- Trimestralmente: 28,6%
- Anualmente: 0%
- Apenas quando houver suspeita de fraude: 0%

4.3. Fatores Que Favorecem a Ocorrência de Fraudes

A deficiência nos controles internos foi apontada por 42,9% dos participantes, seguida pela falta de segregação de funções (28,6%) e pela ausência de políticas de gestão de riscos (25%). A pressão por resultados financeiros foi indicada por 3,6%, enquanto falhas de supervisão não receberam respostas. Os dados destacam, na percepção da amostra, a importância de controles efetivos, responsabilidades bem definidas e procedimentos de gestão de riscos.

Figura 3: Gráfico - Fatores Favoráveis à Ocorrência de Fraudes

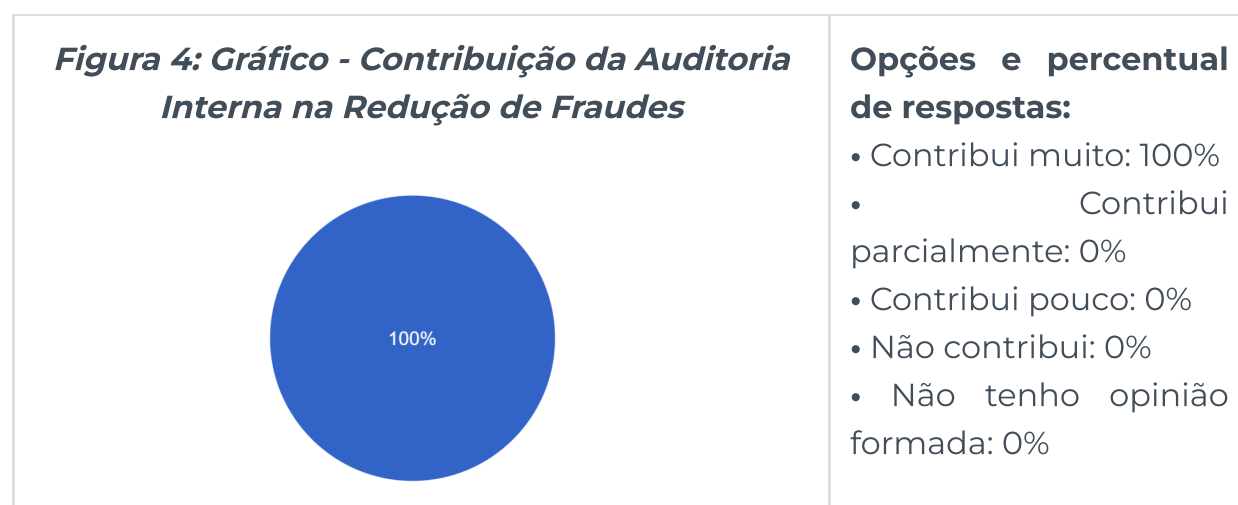


Opções e percentual de respostas:

- Deficiência nos controles internos: 42,9%
- Falta de segregação de funções: 28,6%
- Falhas na supervisão: 0%
- Pressão por resultados financeiros: 3,6%
- Falta de políticas de gestão de riscos: 25%

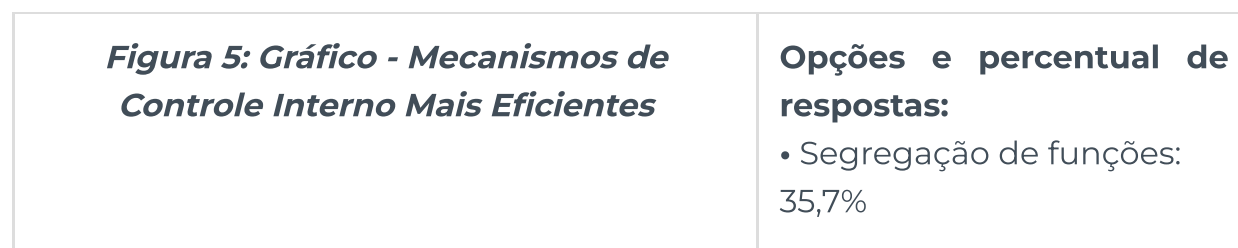
4.4. Contribuição da Auditoria Interna para a Redução de Fraudes

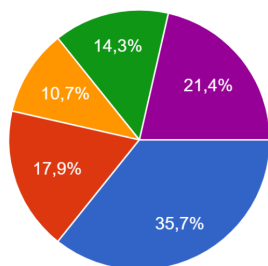
Todos os participantes (100%) assinalaram que a auditoria interna contribui muito para a redução de fraudes. A unanimidade revela uma percepção fortemente favorável entre os respondentes. Contudo, por se tratar de opinião declarada, esse resultado não comprova, isoladamente, a redução efetiva de fraudes nas organizações.



4.5. Mecanismos de Controle Interno Considerados Mais Eficientes

A segregação de funções foi a alternativa mais selecionada (35,7%), seguida pelo monitoramento e análise de informações (21,4%), supervisão e acompanhamento (17,9%), checklists e procedimentos padronizados (14,3%) e revisão periódica dos processos (10,7%). As respostas reforçam a relevância da distribuição de responsabilidades e do monitoramento contínuo para reduzir oportunidades de irregularidades.



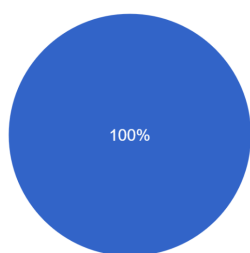


- Supervisão e acompanhamento: 17,9%
- Revisão periódica dos processos: 10,7%
- Checklists e procedimentos padronizados: 14,3%
- Monitoramento e análise de informações: 21,4%

4.6. Conduta Diante de Indícios de Fraude

Todos os participantes (100%) indicaram que, diante de indícios de fraude, o auditor deve investigar e comunicar formalmente a administração. Nenhum respondente escolheu ignorar a situação, corrigir o problema sem comunicação, aguardar confirmação de outro setor ou comunicar somente aos funcionários envolvidos. O resultado destaca a importância atribuída à documentação, à comunicação formal e ao tratamento institucional dos indícios.

Figura 6: Gráfico - Atitude do Auditor Diante de Indícios de Fraude

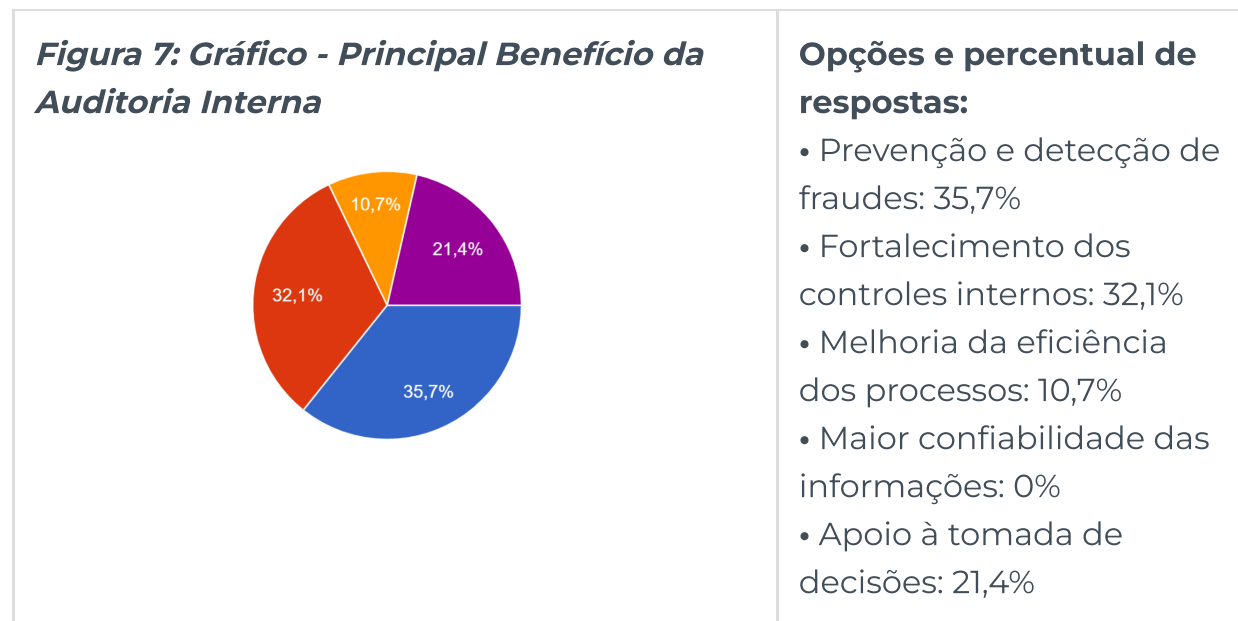


Opções e percentual de respostas:

- Investigar e comunicar formalmente à administração: 100%
- Ignorar, caso o valor seja pequeno: 0%
- Corrigir diretamente o problema sem comunicar: 0%
- Aguardar a confirmação da fraude por outro setor: 0%
- Comunicar somente aos funcionários envolvidos: 0%

4.7. Principal Benefício da Auditoria Interna

A prevenção e detecção de fraudes foi apontada por 35,7% dos participantes como principal benefício, seguida pelo fortalecimento dos controles internos (32,1%), apoio à tomada de decisões (21,4%) e melhoria da eficiência dos processos (10,7%). Em conjunto, as respostas sugerem que os benefícios são percebidos sobretudo em relação à prevenção de irregularidades e ao fortalecimento dos mecanismos de controle.



4.8. Síntese dos Resultados

De modo geral, as respostas são coerentes com a fundamentação teórica ao destacar a avaliação de riscos, o fortalecimento dos controles, a segregação de funções e a comunicação formal de indícios. A pesquisa, entretanto, retrata a percepção dos profissionais que responderam ao questionário. O desenho descrito não permite atribuir causalidade nem medir diretamente a quantidade de fraudes evitadas. Assim, os resultados devem ser interpretados como evidências descritivas das opiniões da amostra consultada.

Tabela 1. Síntese dos resultados do questionário

Questão	Resultado principal	Percentual
Papel da auditoria	Identificar/avaliar riscos de fraude	46,4%
Papel da auditoria	Avaliar/fortalecer controles internos	46,4%
Avaliação dos controles	Mensalmente	71,4%
Fator de risco	Deficiência nos controles internos	42,9%
Contribuição para reduzir fraudes	Contribui muito	100%
Mecanismo mais eficiente	Segregação de funções	35,7%
Conduta diante de indícios	Investigar e comunicar formalmente	100%
Principal benefício	Prevenção e detecção de fraudes	35,7%

Fonte: *Elaborado pelo autor com base nas respostas ao questionário.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo analisar a contribuição da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações. A revisão bibliográfica e as respostas ao questionário indicam que a auditoria interna é compreendida como atividade que ultrapassa a conferência dos registros contábeis, abrangendo a avaliação dos controles, a identificação de vulnerabilidades e a formulação de recomendações para o aprimoramento dos processos.

Entre os fatores de risco destacados pelos participantes estão as deficiências nos controles internos, a falta de segregação de funções e a ausência de políticas de gestão de riscos. A segregação de responsabilidades, o monitoramento periódico e a comunicação formal de indícios aparecem como medidas relevantes para diminuir oportunidades de irregularidades e apoiar uma atuação preventiva.

Considera-se que o objetivo proposto foi atendido dentro dos limites da pesquisa. Os resultados expressam as percepções dos 28 profissionais respondentes e não permitem generalizações para todos os auditores ou comprovação direta da eficácia da auditoria na redução de fraudes. A auditoria interna, por si só, não elimina a possibilidade de fraude: sua contribuição depende também do comprometimento da administração, da autonomia do auditor, da implementação das recomendações e de uma cultura organizacional ética.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/939960032/AUDITORIA-Marcelo-C-Almeida-2009-240321-144911>. Acesso em: 7 jul. 2026.

ALVES, Rodrigo. A importância da auditoria interna na prevenção de fraudes nas organizações. 2017. Disponível em: <http://45.4.96.19/bitstream/aee/5761/1/TRABALHO%20DE%20CONCLUS%C3%83O%20DE%20CURSO%20PDF.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2026.

ARAÚJO, Adriano Santos. Auditoria I. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Superintendência de Educação a Distância, 2020. ISBN

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 240 (R1): responsabilidade do auditor em relação à fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis. Brasília, DF: CFC, 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FUNDACENTRO. Manual da auditoria interna. Versão 1.0. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna-1/manual-da-auditoria-interna-1/manual-de-auditoria-editado.pdf/@@display-file/file>. Acesso em: 3 jul. 2026.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. Manual de auditoria contábil das sociedades empresárias: de acordo com o novo Código Civil – Lei 10.406/02. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2004.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). International Professional Practices Framework (IPPF): Global Internal Audit Standards. Lake Mary, FL: The Institute of Internal Auditors, 2024.

MOREIRA, Aleziandra de Lara; BARAN, Kelly Pauline. A importância da auditoria interna para as organizações. Revista Científica

Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, ano 3, ed. 2, v. 5, p. 84–98, fev. 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/auditoria-interna>. Acesso em: 11 jul. 2026.

NAZARKEVICZ, Veronica; MARCO, Plinio; CAMARGO, Emanuelli Cristina Skrzpiec; KLOSOWSKI, Ana Lea Macohon; BUDNIK, Gueba. Auditoria interna como ferramenta para a mitigação de fraudes contábeis: um estudo sistemático e bibliométrico da produção científica na base Web of Science. Revista Brasileira de Estudos Organizacionais, Curitiba, 2024. Disponível em: <https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/605>. Acesso em: 15 jul. 2026.

OLIVEIRA, Denise Silva; GOMES, Gilson Freire da Fontoura; PORTO, Lívia Carolina de Medeiros. A importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações em um ambiente globalizado e cada vez mais competitivo. Revista de Ciências Gerenciais, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4739/2/Oliveira%20Denise%20Silva.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2026.

VIEIRA JUNIOR, Edgar da Silva; PATRIOTA, Hugo Victor Pereira; RAMOS JÚNIOR, Jairo Lívio; PACHECO, Mauro Junio Toledo. Estudo de caso: a importância da auditoria interna para as organizações. Anápolis: Universidade Evangélica de Goiás, [s.d.]. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/bitstream/aee/20230/1/A%20IMPORT%C3%82NCIA%20DA%20AUDITORIA%20INTERNA%20PARA%20AS%20ORGANIZA%C3%87%C3%95ES.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2026.

¹ Discente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

² Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).